



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 127/13

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nºs 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento para o período de dois (02) anos, sendo de 05/08/2013 á 05/08/2015, a Servidora Publica Municipal **MARIA NAIDE DE MELO MACIEL**, CPF nº 715.380.979-15, ocupante do Cargo de Atendente de Creche.

Art. 2º - Este Decreto é retroativo a 05/08/13, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 14 de agosto de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal